



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 5.876, DE 26 DE ABRIL DE 2024

"DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS."

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o feriado nacional de 01/05 em comemoração ao dia do trabalhador;

CONSIDERANDO o compromisso da Administração Municipal com os valorosos servidores, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, excepcionalmente neste mês, a antecipação do pagamento dos salários e vencimentos dos servidores municipais que seria em 01/05/2024, para 30/04/2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 26 de abril de 2024.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 26 de abril de 2024.

DR. LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 30/04/2024